



Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

**PARECER TÉCNICO DE VISTORIA, IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA MIGUEL
PEREIRA NETO, Nº 931, NOVA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE**

**CUPIRA-PE
Junho de 2025**


Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE 181908584-8

1. INTRODUÇÃO

1.1. SOLICITANTE:

Secretária Sra. Geneci Hélia Ramos dos Passos.

1.2. OBJETO

Apresentar parecer técnico de vistoria – Imóvel de Uso Comercial em garantia, para identificar e analisar condições para locação, diante da visita ao imóvel realizado em 23 de junho de 2025.

Este laudo caracteriza-se pela inspeção predial como um “Check-up” da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando as irregularidades construtivas e as deficiências de manutenção – com a avaliação dos riscos que isso representa para os usuários, o meio ambiente e o patrimônio, levando em consideração o desempenho dos sistemas construtivos e dos elementos inspecionados da edificação, em especial a estrutura de forma geral, além das instalações elétricas e instalações Hidráulicas.

1.3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel localizado à Avenida Miguel Pereira Neto, nº 931, Nova Esperança, Cupira-PE, é constituído de: Galpão, Banheiro, 2 Salas. Construído em alvenaria de bloco cerâmico, com teto em Telhado Metálico, piso em Cimento e paredes pintadas.



Imagem 1: Localização do Prédio Vistoriado.

1.4. DILIGÊNCIA

O local foi vistoriado no dia 23 de junho de 2025 para reunir todos os dados técnicos necessários para bem elaborar o presente documento.

2. VISITA

A visita técnica do imóvel à Avenida Miguel Pereira Neto, nº 931, Nova Esperança, Cupira-PE, quanto a diligência realizada em 23 de junho de 2025, evidenciou, conforme as imagens, o seguinte:



Imagem 2: Fachada do Prédio Vistoriado.



Imagem 3: Banheiro.



Imagem 4: Banheiro.



Imagem 5: Sala.



Imagem 6: Sala.



Imagem 7: Sala.



Imagem 8: Galpão.



Imagem 9: Galpão.



Imagem 10: Galpão.



Imagem 11: Galpão.

TERMO DE ENCERRAMENTO



O signatário deste parecer declara ter sua conduta ética profissional dirigido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, possuindo abnegação sobre os bens que são objetos do presente trabalho.

Declara ainda, não verificar a efetiva propriedade dos bens e pressupor a boa-fé das informações prestadas ao solicitante e por terceiros. Restringindo os resultados à finalidade para o qual foi elaborado.

Conforme vistoria demonstro, Parecer Técnico aparente constatando estrutura em alvenaria. Direcionado o registro ao interessado.

Para tanto, declaro que o imóvel objeto desta solicitação **ATENDE as condições mínimas de habitabilidade.**

Nada mais havendo a ser esclarecido, dá-se por encerrado este PARECER TÉCNICO que se compõe de 09 folhas impressas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.

CUPIRA-PE, 23 de junho de 2025.


Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE/181908584-8

Eng. Civil Daniel Vinícius Souza Silva
CREA: 1819085848-PE
Mestre em Engenharia Civil e Ambiental
Representante Legal da TGC Brazil
CNPJ: 45.750.144/0001-01